



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Avançado Piumhi**  
**Direção Geral**  
**Conselho Acadêmico**

Rua Severo Veloso 1880 - Bairro Bela Vista - CEP 37925000 - Piumhi - MG  
3733713353 - www.ifmg.edu.br

**Ata da 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Acadêmico  
do ano de 2021, realizada em 29 de janeiro de 2021**

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, de forma remota (*on line*), às dezesseis horas e cinquenta minutos, iniciou-se a 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Acadêmico do ano de 2021, com os participantes: o Diretor do *Campus* Humberto Melo, a Diretora de Ensino Ana Laura Belo, a Representante do Setor de Extensão Tatiane Failache, a Representante do Setor de Pesquisa Ceile Nunes, o Representante do Setor da Área de Administração e Planejamento Luis Marcelino, o Representante do Corpo Técnico Administrativo Rodrigo Oliveira, os Representantes dos Docentes Ranucy Campos e Vinícius Paiva, os Representantes dos discentes Sara Landi e Fernando Barros. Seguindo a pauta do dia, Humberto agradeceu a presença de todos e desejou que todos tenham ideias e decisões abençoadas para fazer o melhor para o decorrer deste ano civil 2021. Iniciou com a pauta única: **1) Deliberação sobre aprovação, entre as Opções 1 e 2, do Calendário Acadêmico 2021.** Humberto comentou com o grupo sobre a consulta pública que foi feita acerca das opções. Abriu a palavra para os membros se pronunciarem a respeito. Não havendo manifestações por parte do grupo, Humberto abriu para votação a pauta, com as duas opções de Calendário Acadêmico, enviadas junto à convocação para esta reunião. Humberto lembrou os pontos principais das duas opções, ressaltando a data de início das atividades. Os representantes dos docentes Vinícius e Ranucy se abstiveram, os demais membros do Conselho Acadêmico votaram na Opção 1. Humberto agradeceu a todos. Eu, Stella Maria Gomes Tomé, lavro esta ata, que após lida e aprovada por todos, seguirá para assinaturas.

Piumhi, 29 de janeiro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Stella Maria Gomes Tome, Professora**, em 30/01/2021, às 10:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando da Costa Barros, Aluno**, em 30/01/2021, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SARA LANDI MACHADO PEREIRA, Aluna**, em 01/02/2021, às 00:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Roberto Marcelino, Representante Titular da Área de Administração e Planejamento**, em 01/02/2021, às 08:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Coelho de Melo, Presidente do Conselho Acadêmico**, em 01/02/2021, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Barbosa de Paiva, Representante Titular do Corpo Docente**, em 01/02/2021, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Goncalves de Oliveira, Representante Titular do Corpo Técnico-Administrativo**, em 01/02/2021, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Oliveira Failache, Representante Titular da Área de Extensão**, em 01/02/2021, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Laura Rabelo Belo, Representante Titular da Área de Ensino**, em 01/02/2021, às 20:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ranucy Campos Marçal da Cruz, Representante Titular do Corpo Docente**, em 03/02/2021, às 09:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ceile Cristina Ferreira Nunes, Representante Titular da Área de Pesquisa**, em 04/02/2021, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0741320** e o código CRC **096D510A**.